SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 12/2015

Aprova o Projeto Pedagógico Curso de Qualificação Profissional em Bombeiro Civil PROEJA, *Campus* Caruaru.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco ï IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Memorando nº 075/2015 - PRODEN,
- Processo nº 23295.002418.2015-83,
- 2ª Reunião Ordinária em 30/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar o Projeto Pedagógico Curso de Qualificação Profissional em Bombeiro Civil PROEJA, *Campus* Caruaru, conforme dados de identificação informados no ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 31 de março de 2015.

CLÁUDIA DA SILVA SANTOS
Presidente do Conselho Superior

ANEXO I

1. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PROPONENTES

CNPJ:	10767239/0001-45
Razão Social:	**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco ï *Campus* Caruaru**
Nome Fantasia:	**IFPE *Campus* Caruaru**
Esfera Administrativa:	**Federal**
Endereço:	**Estrada do Alto do Moura, km 3,8**
Cidade/UF/CEP:	**Caruaru/PE**
Telefone:	**(81) 2125-1630**
E-mail de contato:	**dg@caruaru.ifpe.edu.br**
Site da unidade:	**http://caruaru.ifpe.edu.br/**

CNPJ:	**10.572.071/1616-39**
Razão Social:	**Colégio Estadual de Caruaru**
Nome Fantasia:	**Escola de Referência de Caruaru Nelson Barbalho**
Esfera Administrativa:	**Estadual - GRE Agreste Centro Norte Caruaru**
Endereço:	**Avenida Dom Bosco 696 1a Bairro Mauricio de Nassau**
Cidade/UF/CEP:	**Caruaru/PE/ 55012-550**
Telefone:	**81 3719-9508**
E-mail de contato:	**contatoescola_estadual_caruaru@hotmail.com**

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

HABILITAÇÃO	Qualificação Profissional em Bombeiro Civil
FORMA DE ARTICULAÇÃO	Concomitante ao Ensino Médio
EIXO TECNOLÓGICO	Segurança
MODALIDADE:	Presencial
REGIME DE MATRÍCULA:	Matrícula por semestre
CARGA HORÁRIA TOTAL	1.556 horas
CARGA HORÁRIA DE FORMAÇÃO GERAL	1.250 horas
CARGA HORÁRIA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	306 horas
HORA-AULA	60 min
PERIODO DE INTEGRALIZAÇAO	2 anos
INÍCIO DO CURSO:	1º Período/2015
SEMANAS LETIVAS:	18 semanas
NÚMERO DE VAGAS:	50
HORÁRIO E LOCAL DO CURSO:	O curso será ministrado no horário noturno, em dias alternados no IFPE *campus* Caruaru.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PROJETO PEDAGÓGICO

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM BOMBEIRO CIVIL - PROEJA

Caruaru

2015

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

REITORA

Prof. Cláudia da Silva Santos

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Prof. Drª Edilene Guimarães

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Profª. Anália Ribeiro

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Profª. Maria José Gonçalves de Melo

PRÓ-REITOR DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

André Menezes da Silva

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Aurino César Santiago

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS CARUARU

DIRETOR GERAL DO CAMPUS CARUARU

George Gaudêncio

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

José Aldécio Aragão

DIRETOR DE ENSINO

Profª. Aline Siqueira

SETOR DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA

Cintia Valéria Batista Pereira

COORDENADOR DO CURSO EM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM BOMBEIRO CIVIL

Antonio Nascimento de Aráujo Sobrinho

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS CARUARU

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGOGICO DO CURSO

Antonio Nascimento de Araújo Sobrinho (Coordenador)

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PERMANENTES..... **5**
IDENTIFICAÇÃO DO CURSO..... **6**
APRESENTAÇÃO..... **7**
1. Justificativa e objetivos..... **7**
1.1. Justificativa..... **7**
1.2. Objetivos..... **10**
1.2.1. Objetivo Geral..... **10**
1.2.2. Objetivos Específicos..... **10**
2. Requisitos de Acesso..... **11**
3. Perfil Profissional de Conclusão..... **11**
3.1. Campo de Atuação..... **13**
4. Fundamentação Legal..... **13**
5. Organização Curricular..... **14**
5.1. Estrutura Curricular..... **15**
5.2. Matrizes Curriculares..... **16**
5.3. Práticas Pedagógicas Previstas..... **17**
5.4. Prática Profissional..... **18**
6. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores..... **18**
6.1. Aproveitamento de Estudos para o Ensino Técnico..... **19**
7. Critérios de Avaliação da Aprendizagem **19**
8. Instalações e equipamentos..... **21**
9. Pessoal Docente e Técnico Administrativo..... **24**
10. Certificados..... **25**
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... **26**
Anexo I – Ementas..... **27**

IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PROPONENTES

CNPJ:	10767239/0001-45
Razão Social:	**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus* Caruaru**
Nome Fantasia:	**IFPE *Campus* Caruaru**
Esfera Administrativa:	**Federal**
Endereço:	**Estrada do Alto do Moura, km 3,8**
Cidade/UF/CEP:	**Caruaru/PE**
Telefone:	**(81) 2125-1630**
E-mail de contato:	**dg@caruaru.ifpe.edu.br**
Site da unidade:	**http://caruaru.ifpe.edu.br/**

CNPJ:	**10.572.071/1616-39**
Razão Social:	**Colégio Estadual de Caruaru**
Nome Fantasia:	**Escola de Referência de Caruaru Nelson Barbalho**
Esfera Administrativa:	**Estadual - GRE Agreste Centro Norte Caruaru**
Endereço:	**Avenida Dom Bosco 696 1a Bairro Mauricio de Nassau**
Cidade/UF/CEP:	**Caruaru/PE/ 55012-550**
Telefone:	**81 3719-9508**
E-mail de contato:	**contatoescola_estadual_caruaru@hotmail.com**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

HABILITAÇÃO	Qualificação Profissional em Bombeiro Civil
FORMA DE ARTICULAÇÃO	Concomitante ao Ensino Médio
EIXO TECNOLÓGICO	Segurança
MODALIDADE:	Presencial
REGIME DE MATRÍCULA:	Matrícula por semestre
CARGA HORÁRIA TOTAL	1.556 horas
CARGA HORÁRIA DE FORMAÇÃO GERAL	1.250 horas
CARGA HORÁRIA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	306 horas
HORA-AULA	60 min
PERIODO DE INTEGRALIZAÇAO	2 anos
INÍCIO DO CURSO:	1º Período/2015
SEMANAS LETIVAS:	18 semanas
NÚMERO DE VAGAS:	50
HORÁRIO E LOCAL DO CURSO:	O curso será ministrado no horário noturno, em dias alternados no IFPE *campus* Caruaru.

APRESENTAÇÃO

Este projeto apresenta o Plano do Curso de Qualificação Profissional em Bombeiro Civil na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de articulação concomitante para atender aos anseios da sociedade e permitir melhores condições de acesso ao trabalho e à geração de emprego e renda. A modalidade de curso EJA mostra-se como um caminho concreto para tornar o potencial trabalhador apto a executar habilidades práticas específicas ou qualificar o trabalhador que já atua na área e/ou que desenvolveu habilidades para o exercício profissional de maneira empírica, a partir de experiência própria.

A busca pela qualificação e atualização profissional de nível médio é uma política governamental que enfatiza a necessidade de ampliar a oferta de vagas na educação profissionalizante para suprir a carência evidenciada no mundo do trabalho. Dentro desta perspectiva, toda iniciativa no sentido do aprimoramento profissional de nível médio deve ser ressaltada e aprimorada.

Baseado nisto, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) - Campus Caruaru, a partir do primeiro semestre de 2015, oferecerá o Curso de Qualificação Profissional em Bombeiro Civil, de acordo com a legislação da Educação Profissional, com a legislação da Educação Básica e com o Documento Base do Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

Desta forma, apresentamos aqui, em linhas gerais, a proposta do curso de Qualificação Profissional em Bombeiro Civil, a ser ofertado em regime de concomitância externa, pelo IFPE Caruaru e pela Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, através de convênio firmado entre as duas instituições.

1. Justificativa e Objetivos

1.1. Justificativa

O curso de Bombeiro Civil atende às exigências da região, onde a Educação Profissional, além de se manter articulada com o ensino regular, deverá proporcionar diferentes estratégias de educação continuada, cabendo ao Campus Caruaru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco profissionalizar e atualizar o estudante cidadão, justificada no fato do munícipio possuir várias empresas organizadoras de eventos que efetivamente demandam profissionais capacitados nessa área.

O Curso de Bombeiro Civil na modalidade de Educação de Jovens e Adultos está fundamentado nas bases legais e nos princípios norteadores da educação brasileira explicitados na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) – Lei nº 9.394/96 e no conjunto de leis, decretos, pareceres e referências curriculares que normatizam a Educação Profissional, o Ensino Médio e a EJA no sistema educacional brasileiro, bem como nos documentos que versam sobre a integralização destes dois níveis que têm como pressupostos a formação integral do profissional cidadão (BRASIL, 2006).

Estão presentes também, como marco orientadores desta proposta, as decisões institucionais do IFPE e na compreensão da educação como uma prática social, os quais se materializam na função social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) de promover educação científico-tecnológica-humanística, visando à formação do profissional cidadão crítico reflexivo, competente técnica e eticamente, comprometido com as transformações sociais, políticas e culturais em condições de atuar no mundo de trabalho na perspectiva da edificação de uma sociedade mais justa e igualitária, através da formação inicial e continuada de trabalhadores; da educação profissional de nível médio; da educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação; e da formação de professores fundamentada na construção, reconstrução e transmissão do conhecimento.

O grande desafio a ser enfrentado na busca de cumprir essa função é o de formar profissionais que sejam capazes de lidar com a rapidez da produção dos conhecimentos científicos e tecnológicos e de sua transferência e aplicação na sociedade em geral e no mundo do trabalho, em particular.

Por fim, considera-se para essa oferta, também, a competência da Instituição, conforme legislação abaixo.

A Lei Nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criando o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, preconiza em suas linhas gerais.

> *Art. 2º Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei.*

Com relação às Finalidades e Características dos Institutos Federais, é mencionado no Art.6°:

> *I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;*
>
> ...
>
> *IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal.*

Ainda, com relação aos Objetivos dos Institutos Federais, no Art.7º:

> *II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica.*

O Governo Estadual, ciente das necessidades de formação profissional dos municípios a seu encargo e vislumbrando melhores oportunidades de emprego e renda, têm manifestado interesse em fazer parceria com o IFPE, tendo em vista o seu papel social e no seu renomado conceito em formação profissional. Dessa forma, aposta em parcerias para a consecução de ações de intervenção social.

Por sua vez, no que concerne ao IFPE, parcerias com o governo estadual, municipal, entidades da sociedade civil organizada, ONG e empresas privadas caracterizam-se como estratégia extremamente salutar à contribuição social em prol de pessoas que estão à margem da sociedade ou em busca de melhoria de vida, seja pela capacitação profissional ou aumento da escolaridade.

O Curso de Bombeiro Civil – PROEJA Concomitante é um projeto de curso profissionalizante articulado às séries do Ensino Médio. Elaborado e realizado através de uma parceria entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco e a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco (Gerência Regional de Educação – GRE Agreste Centro Norte – Caruaru.

Visando por um lado, contribuir para dirimir dívida social com a população inserida na educação de Jovens e Adultos e, por outro lado, responder às demandas por profissionais que atendam à necessidade do mundo do trabalho emergente no Estado e contribuindo, substancialmente, para a qualidade dos serviços oferecidos em nossa região, o IFPE propõe-se a

oferecer o Curso de Qualificação em Bombeiro Civil – PROEJA na modalidade concomitante, por entender que contribuirá para a elevação da qualidade dos serviços prestados à população nesta área da atividade econômica, assim como o desenvolvimento humano dessa camada da população a partir da qualificação para o trabalho.

Conforme a Lei que regulamenta a profissão de Bombeiro Civil número 11.901, de 12/01/2009, considera-se Bombeiro Civil aquele que, habilitado nos termos desta Lei, exerça, em caráter habitual, função remunerada e exclusiva de prevenção e combate a incêndio, como empregado contratado diretamente por empresas privadas ou públicas, sociedades de economia mista, ou empresas especializadas em prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio. O caminho para satisfazer a referida lei, passa obrigatoriamente, pelo incentivo ao treinamento e capacitação adequados da mão de obra humana interessada, de forma a garantir a segurança dos bombeiros e de todos os atingidos por suas atuações.

Segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) são mais de 16 mil empresas formais instaladas em Caruaru, sendo aproximadamente 2.008 indústrias. Ainda segundo o Ministério do Trabalho, em 2014 o setor que mais empregou foi o de serviços, com 8.840 empregos, em seguida vem o setor de serviços industriais e utilidade pública, com 514 novos postos de trabalho. Inserido neste contexto, o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Pernambuco campus Caruaru traz como proposta a criação do Curso de Bombeiro Civil, para atender a demanda das novas empresas quanto ao setor de segurança.

A criação do curso de Bombeiro Civil está inicialmente inserida no compromisso social da Instituição em ajudar esse desenvolvimento da região do Agreste de Pernambuco. O curso contribui para a modificação do quadro socioeconômico da região nos seguintes aspectos:

•Geração de empregos formais em empresas privadas;

•Distribuição de renda.

1.2. Objetivos

1.2.1. Objetivo Geral

Formar profissionais qualificados como bombeiros civis que tenham capacidade para contribuir nas demandas produtivas e relações sociais da comunidade.

1.2.2. Objetivos Específicos

- Fornecer uma educação que assegure condições de laborabilidade do trabalho.

- Oferecer oportunidades educacionais promovendo a elevação da escolaridade de cidadãos que não concluíram o ensino médio.

- Formar profissionais capazes de realizar atividades operacionais de bombeiro, como prevenir e combater incêndios, visando preservar a vida, o patrimônio e o meio ambiente; identificar e acondicionar produtos que podem causar riscos à coletividade.

2. Requisito de Acesso

De acordo com a legislação em vigor e a Organização Acadêmica do IFPE, para ingresso no curso de Qualificação em Bombeiro Civil – PROEJA, o candidato deverá ter, no mínimo, 18 anos e cursado ou concluído o Ensino Fundamental em escola pública. Deverá, também, estar inscrito no primeiro módulo do Ensino Médio na Educação de Jovens e Adultos - EJA Médio - em escolas da Rede Estadual de Pernambuco. A admissão no curso dar-se-á por processo seletivo realizado pela Gerência Regional de Educação da Secretaria Estadual de Educação (GRE Agreste Centro Norte -Caruaru).

.

3. Perfil Profissional de Conclusão

O Curso Qualificação Profissional em Bombeiro Civil – PROEJA deverá capacitar o profissional que tem por característica a capacidade de trabalho em conjunto, de forma proativa, tanto com pessoas como com a tecnologia disponível no seu meio, conhecimento específico, formação tecnológica e capacidade de mobilização destes conhecimentos para atuar no mercado de trabalho de forma criativa, ética, empreendedora e consciente dos impactos socioculturais.

Dessa forma, ao concluir sua formação, o profissional deverá demonstrar um perfil que possibilite:

- Conhecer as principais atribuições do bombeiro civil;

- Conhecer as recomendações para inspeção, manutenção e cuidados com as mangueiras de incêndio;

- Conhecer os procedimentos para acionar os serviços públicos locais de atendimento a emergências;

- Conhecer os equipamentos de proteção individual para proteção de cabeça, olhos e face,

auditiva, respiratória, tronco, membros e corpo inteiro;

- Conhecer os procedimentos de prevenção e combate de incêndios;

- Conhecer os principais riscos e medidas de controle de risco para o bombeiro e vítima, métodos de resgate com emprego de ferramentas e equipamentos específicos;

- Conhecer o sistema de organização da área do sinistro em zona de segurança, apoio e de acesso limitado;

- Conhecer os procedimentos para avaliação da segurança do local, número de vítimas e os procedimentos de biossegurança;

- Conhecer as técnicas de RCP para adultos e crianças;

- Conhecer os tipos e os graus de queimadura;

- Identificar os tipos de ferimentos localizados;

- Organizar atividades de entrada e saída de dados dos sistemas;

- Reconhecer as emergências cardíacas (AVC – Acidente Vascular Cerebral e IAM – Infarto Agudo do Miocárdio), asma, dispneia, crises hipertensivas e diabéticas, crise convulsiva, emergências obstétricas, emergências com animais peçonhentos e emergências relacionadas ao frio e ao calor;

- Conhecer as técnicas de transporte de vítimas clínicas e traumáticas com suspeita de lesão na coluna vertebral;

- Conhecer as técnicas de abordagem, cuidados e condução de pessoas com mobilidade reduzida, de acordo com o plano de emergência da planta;

- Conhecer as ações de avaliação, zoneamento, triagem e método *start* para acidentes e incidentes que envolvam múltiplas vítimas;

- Conhecer a reação das pessoas em situações de emergências e a administração do stress após incidentes críticos para os profissionais de emergência;

- Conhecer e identificar as condições inseguras voltadas especificamente para a área de construção civil e operação, com foco em Segurança, Saúde e Meio-Ambiente;

- Elaborar textos técnicos;

3.1. Campo de Atuação

A área de atuação para o Bombeiro Civil é bem abrangente, pois, poderá atuar como: empreendedor, trabalhador em organizações públicas ou privadas, em áreas como:

- Supervisão de outros bombeiros civis;
- Redação de relatórios técnicos;
- Coordenação de segurança em eventos;
- Consultoria de segurança, prevenção e combate a incêndios;

4. Fundamentação Legal

O Curso de Qualificação em Bombeiro Civil está inserido no Eixo Tecnológico de Segurança. Sua estrutura curricular observa as determinações legais dispostas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional, conforme fundamentada a seguir:

• Constituição Federal de 1988;

• Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96;

• Lei 11.788/2008 – Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

• Decreto 5.154/2004-Regulamenta o § 2º do art.36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências;

• Decreto nº 5.840, de 23 de julho de 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA;

• Parecer CNE//CEB 11/2000- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos;

• Parecer CNE//CEB 35/2003 sobre os estágios curriculares para o Ensino Médio;

• Parecer CNE//CEB 06/2010 - Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA, e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância;

• Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos;

• Parecer CNE//CEB 05/2011 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;

• Parecer CNE//CEB 07/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação

Básica;

• Parecer CNE//CEB 05/2011- Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;

• Parecer CNE//CEB 11/20102 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

• Resolução CNE/CEB nº 04/1999- Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico;

• Resolução CNE/CEB 01/2000 - Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação e Jovens e Adultos;

• Resolução CNE/CEB 03/2010 - Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA, e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância;

• Resolução CNE/CEB 04/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;

• Resolução CNE/CEB 02/2012 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para o Ensino Médio;

• Resolução CNE/CEB 04/2012 - dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnico de Nível Médio;

• Resolução CNE/CEB 02/2012 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional de Nível Técnico;

• Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA. Documento Base, 2006;

• Instrução Normativa nº02/2011, fixa normas para a implantação das Matrizes Curriculares de Educação Básica das escolas da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco;

5. Organização Curricular

A formação básica dos estudantes ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Educação – GRE Agreste Centro Norte - Caruaru e será ministrada pelos professores da Rede Estadual de Ensino, na Escola Estadual Nelson Barbalho localizada no município de Caruaru.

O IFPE - Campus Caruaru, responsabilizar-se-á pela formação continuada de professores e gestores. De acordo com o Documento do PROEJA, esta formação:

> *Objetiva a construção de um quadro de referência e a sistematização de concepções e práticas político pedagógicas e metodologias que*

> *orientem a continuidade do processo. Deve garantir a elaboração do planejamento das atividades do curso, a avaliação permanente do processo pedagógico e a socialização das experiências vivenciadas pelas turmas (BRASIL, 2007, p. 60).*

Ainda segundo o documento, é previsto para essa formação:

> *Possibilitar a participação de professores e gestores em outros programas de formação continuada voltados para áreas que incidam sobre o PROEJA, quais sejam, ensino médio, educação de jovens e adultos e educação profissional, bem como aqueles destinados à reflexão sobre o próprio Programa (BRASIL, 2007, p. 60).*

Assim, a articulação dessa formação com as comunidades e associações civis não governamentais (ONGs) pode ser muito enriquecedora para o processo, pois é um setor que, em geral, contribui para a reflexão sobre programas desenvolvidos para a sociedade civil.

Outra articulação que também se faz necessária para a formação continuada docente e o ensino do PROEJA é a criação de projetos de pesquisa e extensão que ampliem os conhecimentos e as vivências dos seus docentes e discentes.

5.1. Estrutura Curricular

A organização curricular do curso observa as determinações legais presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e Educação Profissional, nos Parâmetros Curriculares Nacionais de Ensino Médio, nas referências Curriculares Nacionais de Educação Profissional, nos Decretos nº 5154/2004 e nº 5840/2006.

O curso está estruturado em duas matrizes, constituídas por conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos:

- Formação Geral: composta pela Base Nacional Comum, constituída de componentes curriculares das três áreas de conhecimento de Ensino Médio (Linguagens e Códigos e suas tecnologias, Ciências Humanas e suas tecnologias e Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias), observando as especificidades dos currículos com a educação profissional; e
- Formação Profissional que integra Componentes Curriculares específicos voltadas para uma maior compreensão das relações existentes no mundo do trabalho, para uma articulação entre esse e os conhecimentos acadêmicos e disciplinas específicas da área.

A Matriz Curricular do curso está organizada em componentes curriculares em regime semestral com quatro módulos e com uma carga-horária total de 1.556 (mil quinhentos e cinquenta e seis) horas assegurando-se cumulativamente no mínimo 1.250 (mil duzentas e cinquenta) horas para formação geral e 306 (trezentos e seis) horas para a formação profissional.

O Quadro 1 apresenta a matriz curricular da Formação Básica, montada pela GRE – Caruaru, e o Quadro 2 apresenta a matriz curricular da Educação Profissional, atividade a cargo do IFPE – *Campus Caruaru.*

O (A) estudante conta com matrícula na instituição parceira, que oferecerá a formação geral e a matrícula no IFPE que oferecerá a qualificação profissional, sendo o curso estruturado em 2 anos e ao final receberá o certificado de Ensino Médio e de Qualificação Profissional Bombeiro Civil.

A matriz curricular da Qualificação Profissional está organizada em regime semestral, por Componente Curricular e distribuída em núcleo comum e formação profissional.

5.2. Matrizes Curriculares

Quadro 1: Matriz Curricular da Educação Básica (EJA) GRE Agreste Centro Norte – Caruaru (a matriz abaixo aparece com a CHT de 1.500 h/a de 40min, que equivalem à 1250 h/r)

Secretaria de Educação PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO - PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA - 2013

ESCOLA:
ENDEREÇO:
CADASTRO ESCOLAR:

Dias Letivos Semestrais	100	Duração da Hora Aula	40min
Dias Letivos Semanais	05	Ano de Implantação	2013
Módulo	20	Turno	Noturno

BASE LEGAL		Áreas do Conhecimento	Componente Curricular	Carga Horária/ Semanal por Módulo				Carga Horária Total
				1º	2º	3º	4º	Hora/aula
LDB Nº 9.394/96; Decreto Nº 5.154/2004; Decreto Nº 5.840/2006; Parecer CNE/CEB Nº 11/2000; Parecer CNE/CEB Nº 06/2010; Parecer CNE/CEB Nº 05/2011; Resolução CNE/CEB Nº 01/2000; Resolução CNE/CEB Nº 03/2010; Resolução CEE/PE; Nº 02/2004. Resolução CNE/CEB Nº 12/2010; Resolução CNE/CEB Nº 03/2010; Resolução CEE/PE; Nº 02/2004.	Base Nacional Comum	Linguagens	Língua Portuguesa	5	4	3	3	300
			Arte	1	1	*	1	60
			Educação Física	1	1	*	1	60
		Matemática	Matemática	4	4	2	2	240
		Ciências da Natureza	Química	2	2	2	*	120
			Física	2	*	2	2	120
			Biologia	2	2	2	*	120
		Ciências Humanas	História	2	2	2	*	120
			Geografia	2	*	2	2	120
			Sociologia	1	1	*	1	60
			Filosofia	1	1	*	1	60
	Parte Diversificada	Língua Estrangeira Moderna – Inglês		1	1	*	1	60
		Língua Estrangeira Moderna - Espanhol		1	1	*	1	60
		Total Carga Horária		**25**	**20**	**15**	**15**	**1.500**

* Os componentes curriculares destinados à qualificação profissional em **Informática**, ofertados conforme previsto no Convênio 01/2013 firmado entre a Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco - SEE e o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE, corresponde a um total de **500 h/a de 45 min** = 375 (trezentas e setenta e cinco) horas relógio.

**Para complementação da carga horária do turno noturno (Hora aula de 40 minutos) deverá ser cumprida o que determina a Instrução Normativa Nº 01/2011.

Quadro 2: Matriz Curricular Profissional

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS CARUARU

Fundamentação Legal: LDB 9394/96 – Decreto 5154/2004 – Decreto nº 5.840/2006 – Portaria 646/97– Parecer CNE/CEB 16/99 – Resolução CNE//CEB nº 04/1999 – Parecer 35/2003 – Lei 11.788/2008

18 semanas letivas **h/a: 60 min**

Disciplina	Carga Horária/Semanal				CH Total	
	1º	2º	3º	4º	H/a	CH PERÍODOS
Informática Básica		02			36	126
Fundamentos de Atendimento Pré-Hospitalar		02			36	
Sinalização de Segurança		03			54	
Fundamentos de Proteção Contra Incêndios			03		54	90
Psicologia do Trabalho			02		36	
Fundamentos de Controle de Emergências				03	54	90
Investigação e Análise de Acidentes (EPI e EPC)				02	36	
TOTAL DE AULAS SEMANAIS	**-**	**07**	**05**	**05**	**-**	
CARGA HORA´RIA TOTAL DO CURSO					**306**	

5.3. Práticas Pedagógicas Previstas

O desenvolvimento das práticas pedagógicas será realizado de acordo com a natureza dos componentes curriculares e podem envolver:

- Projetos pedagógicos, na perspectiva da Pedagogia de Projetos como procedimento metodológico compatível com uma prática formativa, contínua e processual, na sua forma de instigar seus sujeitos a procederem com investigações, observações, confrontos e outros procedimentos decorrentes das situações–problema propostas e encaminhadas.

- Aulas teóricas com utilização de retroprojetor, vídeos, projetor multimídia, etc. Visando a apresentação do assunto (problematização) a ser trabalhada e posterior discussão e troca de experiências;

- Aulas práticas em laboratório e instalações industriais;

- Seminários;

- Pesquisas;

- Visitas técnicas a empresas da região;

- Palestras, oficinas, eventos com profissionais da área.

5.4. Prática Profissional

A prática profissional proposta rege-se pelos princípios de equidade (oportunidade igual a todos), flexibilidade (mais uma modalidade de prática profissional), aprendizado continuado (conciliar a teoria com a prática profissional) e acompanhamento total ao estudante (orientador em todo o período de sua realização).

Assim, no próprio ambiente escolar, a partir do ingresso dos estudantes, nos laboratórios e em salas ambiente podem ser realizadas práticas orientadas e supervisionadas, podendo abranger atividades tais como estudos de caso, conhecimento do mercado e empresas, pesquisas individuais e em equipe e projetos, entre outras atividades que o(s) professor(res) julgar(em) adequadas. Desse modo, importa que tais estratégias sejam intencionalmente planejadas, executadas e avaliadas, constando no Plano de Trabalho do Professor.

6. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Conforme Art. 41 da LDB 9.394/96 e Lei 11.741/08 e Art.11 da Resolução nº 04/99, os conhecimentos e experiências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive no trabalho poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento, certificação e diplomação para efeito de prosseguimento ou conclusão de estudos.

O aproveitamento de estudos para efeito de isenção será concedido mediante comprovação e para isso, será instituída uma comissão indicada pela Coordenação do Curso para este fim, e dar-se-á por avaliação teórica e prática.

É importante que o aluno obtenha conhecimento do programa das disciplinas do curso para identificar as etapas curriculares que estão previstas para cursar, e assim, poder solicitar à Instituição a isenção do (s) mesmo(s), mediante um requerimento preenchido na Secretaria de Registros Escolares.

O processo será desenvolvido a partir de dois procedimentos, quais sejam:

1º - Para a aprendizagem obtida no ambiente escolar:

- Análise do currículo e/ou histórico escolar, com descrições pertinentes aos conhecimentos construídas com sucesso;
- Poderão requerer aproveitamento de estudos anteriores os alunos matriculados em outra Instituição, oficialmente reconhecida, desde que tenham aprovação, carga horária e conteúdos compatíveis com as correspondentes disciplinas pretendidas. Para isso é necessário o preenchimento de requerimento na Secretaria de Registro Escolar, tendo em anexo o histórico

escolar original ou cópia autenticada, constando a nota mínima para aprovação e o programa da disciplina a ser isenta, a qual será encaminhada posteriormente ao Coordenador do Curso para as devidas providências;

- O aproveitamento dos estudos para efeito de isenção de disciplinas cursadas será efetivada mediante o aproveitamento das mesmas notas ou conceitos correspondentes obtidas na Instituição de origem;

2º - Para a aprendizagem obtida fora do ambiente escolar inclusive no trabalho:

- Mediante preenchimento de requerimento solicitado à Secretaria Escolar, que o encaminhará a Coordenação do Curso a qual providenciará uma banca para elaborar uma proposta de avaliação para certificação a partir da observância do programa de conteúdos previstos no currículo sendo, então, definida a data do referido exame de certificação com a aprovação da Coordenação do Curso;

- Essa banca se encarregará de comprovar os conhecimentos adquiridos através de procedimentos de natureza teórico- prático para os requerentes, envolvendo os conhecimentos previstos no programa do currículo em questão, indicando o aproveitamento de estudos, sendo homologado pela Coordenação do Curso e a Direção de Ensino do Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia – IFPE – *Campus* Caruaru;

- O discente que comprove a construção desses conhecimentos na(s) disciplina(s) antes do término da carga horária prevista será dispensado da frequência mediante a autorização do professor que registrará no diário as notas referente ao aproveitamento.

6.1. Aproveitamento de Estudos para o Ensino Técnico

O IFPE - Campus Caruaru, poderá proporcionar aos estudantes egressos do curso proposto, objeto deste convênio, com certificação do Ensino Médio e na Qualificação Profissional, quando classificado através de processo seletivo, a oportunidade, de avançar os estudos através do ingresso em Curso Técnico Subsequente no mesmo Eixo Tecnológico. Nesse sentido, prevê-se a possibilidade do aproveitamento dos componentes curriculares cursados na qualificação profissional no Curso Técnico Subsequente de acordo com o projeto pedagógico construído.

7. Critérios de Avaliação da Aprendizagem

A aprendizagem enquanto processo de construção do conhecimento do indivíduo, não é apenas um processo solitário de absorção de conteúdos, mas principalmente um processo cognitivo que perpassa a intersubjetividade, sendo mediado pelo professor e pelo contexto

social.

A avaliação da aprendizagem como prática mediadora, deve possibilitar um acompanhamento contínuo e sistemático do processo de ensino-aprendizagem do estudante, acompanhado da prática pedagógica que o professor deve empreender para que o estudante supere as dificuldades encontradas.

Dessa forma, a avaliação é concebida como uma dimensão do processo de ensino-aprendizagem e não apenas como momentos isolados desse mesmo processo. Nessa perspectiva, é importante que as práticas avaliativas considerem tanto o processo que o aluno desenvolve ao aprender como o resultado alcançado. A avaliação do rendimento escolar do IFPE – *Campus* será desenvolvida conforme preconiza a Art. 24 da LBD nº 9394/96 e também os critérios da organização acadêmica do IFPE – Caruaru, que deverá observar os seguintes critérios:

- A avaliação será contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;
- A partir do acompanhamento das aprendizagens a serem construídas pelos alunos, mediante atividades teórico-práticas, utilizando instrumentos e procedimentos diversificados, tais como: projetos, trabalhos em grupo, relatórios, desenvolvimento de práticas, pesquisas, seminários, participação em congressos, testes, exercícios, debates, trabalhos orais, visitas técnicas, etc;
- A evolução da aprendizagem do estudante será registrada em diários de classe específico, onde será registrada a trajetória de aproveitamento e evolução do aluno;
- Durante o semestre letivo ou período será realizado no mínimo duas atividades avaliativas de 0 a 10, caso o estudante não tenha alcançado média aritmética 6,0 (seis) será submetido ao exame final;
- O rendimento escolar será expresso numa escala numérica de 0 (zero) a 10(dez);
- A média será calculada no final do semestre utilizando-se a fórmula abaixo, conforme organização didática seção IV, artigo 94.

$$MF = \frac{MAR+NF}{2} > \text{ou} = 6{,}0,$$

onde:

NF = nota final;

MF = média final;

MAR = médias das avaliações realizadas.

- A média será 6,0 para cada disciplina vivenciada no semestre.
- A avaliação será diagnóstica e contínua, durante todo o processo do ensino-aprendizagem do

curso. A cada avaliação será realizada recuperação paralela, quando necessário, através de aula de revisão, reensino e reavaliação.

- No término do semestre letivo, o estudante deve obter média igual ou superior a 6,0 e frequência igual ou superior a 75% em cada componente curricular para ter aprovação total no semestre;
- O estudante poderá dar continuidade ao curso no semestre seguinte mesmo ficando reprovado em até 03 (três) componentes curriculares que não sejam pré-requisitos.

8. Instalações e Equipamentos

A infraestrutura que a Instituição oferece aos docentes e estudantes para que os objetivos previstos no Projeto Pedagógico do curso sejam alcançados, tais como, instalações (laboratórios, sala de aula e biblioteca), equipamentos e acervo bibliográfico, dentre outros, que geram oportunidade de aprendizagem assegurando a construção das competências, conta-se com os espaços e utensílios abaixo listados.

Laboratório De Higiene Industrial E Medicina Do Trabalho

Especificação	Quantidade
Medidor De Nível De Pressão Sonora	04
Medidor De Sobrecarga Térmica	03
Luxímetro	04
Psicrômetro	01
Contador Geiger Miller	01
Bomba Para Coleta De Gases	01
Bomba Para Coleta De Aerodispersóides	01
Oxiexplosímetro	01
Detector De Co	01
Boneca Ressuciane	03

Conjunto De Tala Inflável	01
Maca	01
Painel De Epi´S Da 3m	01
Termoanemômetro	01
Cd De Gravação	20

Laboratório De Proteção Contra Incêndio

Especificação	Quantidade
Televisão	01
Dvd	01
Projetor De Slides	01
Retroprojetor	01
Cd De Gravação	20
Quadro Magnético	01
Quadro Pedagógico Com Bicos Aspersores	01
Quadro Pedagógico Com Componentes De Extintores	01
Extintores Portateis Em Corte	01
Modelo De Sistema Fixo De Co2	01
Carreta De Pó Químico	01
Modelo Hidrante De Coluna De Duas Saídas	01
Esguichos Reguláveis De 21/2 “11/2”	02
Esguichos Jato Pleno	02

Esguicho Com Proporcionador De Espuma	01
Tubo Venture	01
Caixa De Mangueiras	01
Chave Storz	02
Derivante	01
Mangueiras	03
TANQUE DE AÇO CARBONO DE 3,5m DE DIÂMETRO	01

Laboratório de Audiovisuais

Especificação	Quantidade
Televisão	01
Dvd	01
Retroprojetor	01
Album Seriado	02
Quadro Branco	01
Cd De Gravação	20

Laboratório Informática – I I

Especificação	Quantidade
Micromputador Pentium IV 3.0 GHZ, memória 256 MB 40.0 Gb 7200 RPM, CD-RW driver de 1.44, palca de vídeo G- force 64 MB, monitor de 15 polegadas 40c, mouse, teclado, caixas de som	30
Estabilizador 1000va, modelo progressive III sms, bivolt automático, 04 tomadas (padrão nbr14136), fusível rearmável, marca sms	30
Projetor multimídia, brilho 1600 lm, tipo lâmpada halógena voltagem 110/220 v, freqüência 60 hz, tipo entrada vídeo/microcomputador, foco automático,	01

controle remoto.	
Aparelho de ar condicionado, cap refrigeração 18 000 btu/h tensão 220 v, frequência 60 hz, quantidade de fases 1 un controle remoto sem fio/ desumificador	01
Quadro magnético branco medindo 2,50 mx 1,20 largura c/ bordas em alumínio e porta apagador	01

9. Pessoal Docente e Técnico Administrativo

As informações quantitativas e qualitativas (escolaridade, experiência profissional, formação pedagógica e regime de trabalho) do corpo docente e pessoal técnico estão descritas a seguir:

Pessoal Docente

Nº	DOCENTE	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TITULAÇÃO E CURRICUM LATTES	REGIME DE TRABALHO	COMPONENTES CURRICULARES	EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA (ANOS)
01	Antonio Nascimento de Araújo	Ciência da Computação	Mestre http://lattes.cnpq.br/5838950436430707	40 horas	Todas as disciplinas que compõe a parte técnica	3 Anos
02	Janine Magaly Arruda Tavares	Enfermagem	Mestre http://lattes.cnpq.br/1019678328504903	40 horas DE	Todas as disciplinas que compõe a parte técnica	4 Anos
03	Rodrigo Fernandez Pinto	Letras	Especialista http://lattes.cnpq.br/9743069862323918	40 horas DE	Todas as disciplinas que compõe a parte técnica	4 Anos
04	Ricardo Henrique de Lira Silva	Engenharia de Materiais	Mestre http://lattes.cnpq.br/9123031360897965	40 horas DE	Todas as disciplinas que compõe a parte técnica	4 Anos
05	Gustavo Peplau	Segurança do Trabalho	Mestre http://lattes.cnpq.br/5177380398751262	40 horas DE	Todas as disciplinas que compõe a parte técnica	6 Anos
06	Patricia Carly de Farias Campos	Segurança do Trabalho	Mestre http://lattes.cnpq.br/8745694989643307	40 horas	Todas as disciplinas que compõe a parte técnica	15 Anos

Pessoal Técnico Administrativo

Nº	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SETOR	FORMAÇÃO
01	Ana Denise Ferraz da Rosa	Setor de Psicologia	Psicologia
02	Moisés Batista da Silva Júnior	Assistente Administrativo	História
03	Paulo André Lira de Carvalho	Técnicos em Assuntos Educacionais	História
04	Priscila do Nascimento Bezerra	Biblioteca	Bibliotecária
05	Roberta Moraes Monteiro Bezerra	Auxiliar Administrativo	Administração
06	Cintia Valéria Batista Pereira	Setor de Pedagogia	Pedagogia

9. Certificados

Após a integralização dos componentes curriculares que compõem o **CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM BOMBEIRO CIVIL - PROEJA** será conferido ao egresso o Certificado de Conclusão do Ensino Médio – EJA pela Secretária de Educação do Estado de Pernambuco (GRE – Caruaru) e o Certificado de Qualificação Profissional em Bombeiro Civil, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus* Caruaru.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 9.394 de 20/12/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília/DF: 1996.

_____. Lei nº 11.892 de 29/12/2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília/DF: 2008.

_____. Decreto Nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília/DF: 2004.

_____. Decreto Nº 5.840, de 13 de Julho de 2006. Brasília/DF: 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

_____. RESOLUÇÃO Nº 3, DE 9 DE JULHO DE 2008. Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio MEC/SETEC. Catálogo dos Cursos Técnicos. (Acesso em 12/04/2009). Brasília/DF: 2008.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO. Projeto político-pedagógico do IFPE: um documento em construção. Recife: IFPE, 2009.

_____. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPE. Recife: IFPE, 2009.

_____. Organização Acadêmica Institucional do IFPE. Recife: IFPE, 2010.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CEB nº 36/Informática. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Brasília/DF: EAFB. Regulamento dos cursos técnicos de nível médio: EAFB, 1998.

_____. Resolução CNE/CEB nº 01/2000. de 05 de Julho de 2000 Brasília/DF: Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

_____. Resolução CNE/CEB nº 01/2004. de 21 de janeiro de 2004. Brasília/DF: Estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de estudantes a Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos.

_____. Resolução CNE/CEB nº 01/2005.de 03 de fevereiro de 2005. Brasília/DF: Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto nº 5.154/2004.

ANEXO I

Ementas dos Componentes Curriculares da Matriz Profissional

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

***CAMPUS* Caruaru**

Curso de Qualificação Profissional em Bombeiro Civil – PROEJA

Componente Curricular FUNDAMENTOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	**C.H. Total (H/R)** **36 h.**	**PERÍODO** **2º**
Objetivos Aplicar adequadamente os procedimentos de atendimento pré-hospitalar.		
Conteúdos		
Aspectos legais dos (P.S.) primeiros socorros; Avaliação de vítimas e caixa de primeiros socorro; Ferimentos; Hemorragia; Queimaduras, infecção, insolação; Casos estranhos; Fraturas, luxações, entorses; Desmaios, convulsões, choque elétrico, estado de choque; Envenenamentos e intoxicações; Paradas respiratórias – respiração artificial, parada cardíaca, massagem cardíaca; Transporte e acessórios; Avaliações práticas e escritas.		
Metodologia		
• Aulas expositivas com a participação do aluno; • Visitas técnicas a fornecedores de materiais de construção; • Palestras técnicas com profissionais da área; • Aulas práticas em laboratório.		
Avaliação ▪ Provas escritas individuais; ▪ Relatório de visita técnica; ▪ Relatório de ensaio. ▪ Seminários		

Bibliografia Básica

1. TREVILATO, Gerson, **Guia Prático de Primeiros Socorros.** Editora: Escala, 2001.
2. TEIXEIRA, Edison Vale. **Trauma – Atendimento Pré-Hospitalar.** Editora: Atheneu, 2011.
3. NORMAN, P. E. **Atendimento Pré-Hospitalar ao Traumatizado.** Editora: Elsevier, 2011.

Bibliografia Complementar

1. CAMILO JÚNIO, Abel Batista. **Manual de Prevenção e Combate a Incêndios**. Editora Senac, São Paulo – SP, 2008.
2. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Normas relativas à prevenção e combate a incêndios de explosões**. Rio de Janeiro – RJ.
3. HANSSEN, C. A. **Proteção contra incêndios no Projeto**. Porto Alegre: UFRGS, 1992.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

***CAMPUS* Caruaru**

Curso de Qualificação Profissional em Bombeiro Civil – PROEJA

DADOS DO COMPONENTE		
Componente Curricular INFORMÁTICA BÁSICA	**C.H. Total (H/R)** **36 h**	**PERÍODO** **2º**

Objetivos

- Identificar os Componentes do computador e seus periféricos, analisando seu funcionamento;
- Utilizar as ferramentas de Informática para gerenciamento de arquivos e editoração;
- Analisar os softwares específicos à função.

Conteúdos Programáticos

Windows, Ícones, Janelas, Pastas e Atalhos
Windows. Barra de Tarefas. Menu Iniciar. Acessórios
Windows. Painel de Controle. Vídeo
Windows. Explorer: Copiar, Mover, Apagar, Renomear
Excel. Formatação: Tabelas, células, fórmulas e gráficos.

Metodologia

1 Aulas teóricas expositivas interativas em quadro branco e multimídia;
2 Aulas práticas em laboratório

Avaliação

- Provas escritas individuais;

Bibliografia Básica

1. VELLOSO, Fernando Castro. **Informática: Conceitos Básicos.** Editora: Campus, 2010.
2. MANZANO, André Luiz; Manzano, Maria Izabel. **Estudo Dirigido de Informática.** Editora: Érica, 2008.
3. COX, Joyce. **Windows 7 passo a passo.** Editora: Bookman, 2010.

Bibliografia Complementar

1. TANENBAUM, Andrew S. **Redes de Computadores e a Internet: uma aboradagem top-down.** Editora: Kurose, 2010.
1. TANENBAUM, Andrew S. **Redes de Computadores.** Editora: Pearson Education, 2010.
3. VASCONCELOS, Laércio. **Hardware na Prática**. Editora: Laercio Vasconcelos, 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

***CAMPUS* Caruaru**

Curso de Qualificação Profissional em Bombeiro Civil – PROEJA

DADOS DO COMPONENTE		
Componente Curricular SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA	**C. H. TOTAL (H/R)** **54 h**	**PERÍODO** **2º**

Objetivos

- Fixar as cores que devem ser usadas nos locais de trabalho.
- Identificar equipamentos de segurança.
- Delimitar áreas.
- Identificar as canalizações usadas nas indústrias.

Conteúdos Programáticos

- Legislação aplicada – NR 26
- Uso das cores na segurança
- Projeto de sinalização
- - Estudo do layout
- - Pictogramas
- - Sinalização de emergência
- Rotulagem Preventiva
- - Rotulagem de produtos perigosos
- - Diagrama de Hummel

Metodologia

Aulas teóricas expositivas interativas em quadro branco e multimídia;
Aulas Práticas no laboratório;
Apresentação de seminário individual e em grupo, com avaliação;
Atividades em sala e extra-sala de aula: resolução de exercício, apresentação de trabalhos, interpretação e apresentação de artigos científicos, estudo de textos com discussão em grupo.

Avaliação

- Provas escritas individuais;
- Relatório de visita técnica;
- Relatório de ensaio.
- Seminários

Bibliografia Obrigatória

1. CAMILO JÚNIO, Abel Batista. **Manual de Prevenção e Combate a Incêndios**. Editora Senac, São Paulo – SP, 2008.
2. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Normas relativas à prevenção e combate a incêndios de explosões**. Rio de Janeiro – RJ.

3. HANSSEN, C. A. **Proteção contra incêndios no Projeto**. Porto Alegre: UFRGS, 1992.

Bibliografia Complementar

1. TREVILATO, Gerson, **Guia Prático de Primeiros Socorros.** Editora: Escala, 2001.
2. TEIXEIRA, Edison Vale. **Trauma – Atendimento Pré-Hospitalar.** Editora: Atheneu, 2011.
3. NORMAN, P. E. **Atendimento Pré-Hospitalar ao Traumatizado.** Editora: Elsevier, 2011.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

***CAMPUS* Caruaru**

Curso de Qualificação Profissional em Bombeiro Civil – PROEJA

Componente Curricular FUNDAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	**C.H. Total (H/R)** **54 h.**	**PERÍODO** **3º**

Objetivos

1 - Conhecer e aplicar os princípios de proteção contra incêndios.

Conteúdos

1. A química do fogo:

- Reação de combustão
  - calor
  - comburente
  - reação em capela
  - combustível (tipos)
- Pontos de combustibilidade
  - Ponto de fulgor
  - Ponto de combustão
  - Ponto de ignição
- Transmissão de calor
  - condução
  - convenção
  - irradiação

2. Extinção e controle do fogo

- Métodos de extinção
  - abafamento
  - resfriamento
  - isolamento
  - extinção química
- Incêndios e explosões
- Classes do fogo – A,B,C e D
- Agentes Extintores
  - água
  - pós-químicos secos
  - espumas
  - gases

3. Sistemas fixos de combate a incêndios

- proteção por mangueiras semi-rígidas (mangotinho)
- Proteção por chuveiros contra-incêndios
- Proteção por sistema mulsifyre
- Proteção por proteclosplay
- Proteção por sistema de gases extintores
- Proteção por portas corta-fogo

Proteção por pára-raios

Metodologia

1. Teórico-prático, visitas técnicas e realização de relatórios;
2. Estudo de bibliografia básica;
3. Exposição teórica oral com recurso de vídeos instrucionais e data show;
4. Visitas técnicas;
5. Seminários.

Avaliação

- Provas escritas individuais;
- Relatório de visita técnica;
- Relatório de ensaio.
- Seminários

Bibliografia

Bibliografia Obrigatória

1. CAMILO JÚNIO, Abel Batista. **Manual de Prevenção e Combate a Incêndios**. Editora Senac, São Paulo – SP, 2008.
2. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Normas relativas à prevenção e combate a incêndios de explosões**. Rio de Janeiro – RJ.
3. HANSSEN, C. A. **Proteção contra incêndios no Projeto**. Porto Alegre: UFRGS, 1992.

Bibliografia Complementar

1. SARAIVA, V. M; NASCIMENTO, K. R. P; COSTA, R. K. M. **A Prática Pedagógica do Ensino de Educação Ambiental nas Escolas Públicas de João Câmara – RN,** Holos, Ano 24, V. 2, 2008.
2. Cavalcante, C. **Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Políticas Públicas.** Cortez Editora, São Paulo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

***CAMPUS* Caruaru**

Curso de Qualificação Profissional em Bombeiro Civil – PROEJA

Componente Curricular PSICOLOGIA DO TRABALHO	**C. H. TOTAL (H/R) 36h**	**PERÍODO** **3º**

Objetivos

Desenvolver uma postura profissional crítica, que possibilite trabalhar em equipe de forma organizada, metódica e sistemática.

Conteúdos

1 O Homem e o Trabalho:

- O Profissional dos novos tempos – suas necessidades psicológicas
- As exigências do atual mercado de trabalho
- Recrutamento e seleção profissional
- A entrevista de seleção
- Como elaborar um "Currículo Vitae"

O Relacionamento em Grupo:

- Noções gerais sobre grupo
- Como participar adequadamente de um grupo de trabalho
- O desenvolvimento de equipes de trabalho eficientes
- Liderança.

A Comunicação no Trabalho

Motivação e Satisfação no Trabalho

Metodologia

- Aulas expositivas com a participação do aluno;
- Visitas técnicas a fornecedores de materiais de construção;
- Palestras técnicas com profissionais da área;

Aulas práticas em laboratório.

Avaliação

- Provas escritas individuais;
- Relatório de visita técnica;
- Relatório de ensaio.
- Seminários

Bibliografia Obrigatória

1. BETHLEM, Agrícola. Gestão De Negocios - **Uma Abordagem Brasileira**. Editora Campus, 1ª Edição, 1999;
2. OTÁVIO, Mário Batalha.**Gestão Agroindustrial – Volume 1**. Editora Atlas, 3ª Edição, 2007;
3. NEVES, Marcos Fava; CASTRO, Luciano Thomé e. **Marketing e Estratégia em Agronegócios e Alimentos**. Editora Atlas, 1ª Edição, 2003.

Bibliografia Complementar

1. SEGURANÇA e medicina do trabalho. 63. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 799 p. (**Manuais de Legislação Atlas**).
2. QUEIROZ, Timóteo Ramos; ZUIN, Luís Fernando Soares. **Agronegócios - Gestão e Inovação**. Editora Saraiva, 1ª Edição, 2006;
2. ZYLBERSZTAJN, Decio; NEVES, Marcos Fava; NEVES, Evaristo Marzabal. **Agronegócio do Brasil**. Editora Saraiva, 1ª Edição, 2005.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

***CAMPUS* Caruaru**

Curso de Qualificação Profissional em Bombeiro Civil – PROEJA

Componente Curricular FUNDAMENTO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIAS	**C. H. TOTAL (H/R)** **54 h**	**PERÍODO** **4º**

Objetivos

- Organizar brigadas de emergência.
- Realizar atendimentos a emergências em sistemas de riscos.
- Aplicar a legislação específica em SST.

Conteúdos

Sistemas Fixos de Combate a Incêndios
- Sistemas de hidrantes e acessórios
- Sistemas de bombas hidráulicas de combate a incêndios
- Instalação fixa de espuma mecânica
- Sistemas de alarme

Controle de emergências
- Histórico e introdução ao conceito de acidentes ampliados
- Planos de controle de emergências (incêndios, explosões),
- Emissões
- Controle de acidentes no transporte de produtos perigosos

Brigadas de emergências
- Dimensionamento
- Pré-requisitos
- Seleção
- Organização
- Treinamentos
- Simulados

Planos de Abandono de Local
- Rotas de fuga
- Sinalização
- Treinamentos
- Equipe de Abandono de local

Metodologia

Aulas expositivas e dialogadas; utilização de slides; debates; trabalhos em grupos e individuais; aulas práticas.

Avaliação

- Provas escritas individuais;
- Relatório de visita técnica;
- Relatório de ensaio.
- Seminários

Bibliografia

Bibliografia Básica

1. CAMILO JÚNIO, Abel Batista. **Manual de Prevenção e Combate a Incêndios**. Editora Senac, São Paulo – SP, 2008.
2. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Normas relativas à prevenção e combate a incêndios de explosões**. Rio de Janeiro – RJ.
3. HANSSEN, C. A. **Proteção contra incêndios no Projeto**. Porto Alegre: UFRGS, 1992.

Bibliografia Complementar

1. SEGURANÇA e medicina do trabalho. 63. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 799 p. (**Manuais de LegislaçãoAtlas**).
2. SOBRAL, Emília**. Mudança do MEC não atinge engenharia de segurança do trabalho**: medida abre discussão entre acadêmicos e profissionais do setor. CIPA: caderno informativo de prevenção de acidentes, v. 30, n. 359, p.52-54,outubro 1999.
3. NORMAN, P. E. **Atendimento Pré-Hospitalar ao Traumatizado.** Editora: Elsevier, 2011.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

***CAMPUS* Caruaru**

Curso de Qualificação Profissional em Bombeiro Civil – PROEJA

Componente Curricular INVESTIGAÇÃO E ANÁLISE DE ACIDENTES (EPI e EPC)	**C. H. TOTAL (H/R)** **36 h**	**PERÍODO** **4º**

Objetivos

- Conhecer noções de Direito e aplicar legislação de Segurança.
- Elaborar relatórios, textos informativos, atas, laudos e normas.

Conteúdos

- Apresentação do Programa, Metodologia Aplicada e Bibliografia
- Importância da Comunicação, Investigação e Análise dos Acidentes
- A Comunicação do Acidente de Trabalho
- Técnicas de Investigação e Análise de Acidentes
- O Quadro Estatístico das Investigações e Análises de Acidente.

Metodologia

- Aulas expositivas com a participação do aluno;
- Visitas técnicas a fornecedores de materiais de construção;
- Palestras técnicas com profissionais da área;

Avaliação

- Provas escritas individuais;
- Relatório de visita técnica;
- Relatório de ensaio.
- Seminários

Bibliografia

Bibliografia Básica

Coscip-Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco
CAMILO JÚNIOR, Abel Batista. Manual De Prevenção E Combate A Incendios . Editora Senac, São Paulo –SP, 2008.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.Normas relativas à prevenção e combate a incêndios e explosões. Rio de Janeiro -RJ.

Bibliografia Complementar

HANSSEN, C. A.Proteção contra incêndios no projeto. PortoAlegre: UFRGS, 1992